



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

26 de agosto de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 195/2019

Referência: Ofício nº 277/2019-pf de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, sugerindo que não seja permitido colocação de redutores de velocidades em avenidas de acesso a hospitais.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 277/2019-pf, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 133/2019 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores

03 / 23 / 2019
Luís Carlos Domiciano
Presidente


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 666 / 2019 Data/Hora: 03/09/2019 16:45

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA OFÍCIO Nº 277/2019-PF

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 133/2019 - ATS

REFERENTE: OFÍCIO N º 277/2019 CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: OUVIDORIA N º 035/2019

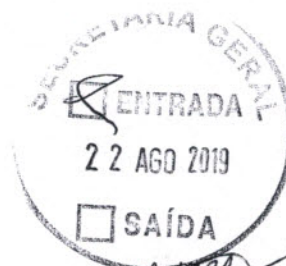
DESTINO: GABINETE

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

Na Av. Durval Nicolau, foram instalados redutores, para oferecer mais segurança aos usuários, tendo em vista que os motoristas não obedecem ao limite de velocidade estabelecido na via.

22 de agosto de 2019.

ADEMIR APARECIDO RAMOS
Assessor de Trânsito e Segurança



Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo